



DECRETO Nº 001/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 3º da Lei Municipal nº 1839/1997, de 21 de Outubro de 1997 e alterado pelo art. 2º da Lei Municipal 2615/2019, de 17 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: ELI GUEDES DA SILVA – RG. Nº 15.634.061-6-SSP/SP.

Suplente: CÉSAR DONIZETI FERREIRA – RG. Nº 25.009.801-5-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ELIANA DE ALMEIDA LEITE – RG. Nº 30.072.166-3-SSP/SP.

Suplente: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA – RG. Nº 5.710.822-SSP/SP.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ROSA MARINA CORREA – RG. Nº 7.704.939-1-SSP/SP.

Suplente: NEUSA MADALENA MONZANI – RG. Nº 12.534.523-SSP/SP.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Política de Proteção Social Básica e/ou Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social:

Titular: ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS – RG. Nº 23.422.078-8-SSP/SP.

Suplente: KELLE FERNANDA MOLINARI – RG. Nº 30.670.712-3-SSP/SP.

Entidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar Joana D'Arc.

Representantes dos Profissionais devidamente Regulamentados e com Atuação na Área de Assistência Social:

Titular: NATÁLIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO – RG. Nº 42.347.590-3-SSP/SP.

Suplente: IVANA RINCÃO PERES – RG. Nº 41.525.612-4-SSP/SP.

Representantes do Fórum Local Pró-Usuários da Assistência Social:

Titular: MARIA JERÔNIMO DE SOUZA – RG. Nº 8.622.731-SSP/SP.

Suplente: KECCY OLÍVIA GONÇALVES DO NASCIMENTO – RG. Nº 40.779.469-4-SSP/SP.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Parágrafo único - As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social, ora nomeado, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 1839/1997, Lei Municipal nº 2615/2019 e na Lei Orgânica de Assistência Social.

Art. 2º - Os Membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma única recondução para igual período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de janeiro de 2020.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo